



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 053/2018 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

A Diretora-geral do *campus* Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Ibirubá do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020

2. DOS RECURSOS FINANCEÍVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 42.027,00 reais destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 30%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 28.018,00 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.2.3. Os recursos destinados ao AIPCT deveram ser executados somente para despesas de custeio.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº XX/2017 – Fomento Interno 2019-2020.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº XX/2017 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br

3.3 Serão aceitas no máximo 2 (duas) submissões de propostas por coordenador. Na hipótese de envio de mais de duas propostas pelo mesmo proponente, serão consideradas apenas as duas últimas propostas encaminhadas.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020	Até 04/12/2018
2. Publicação do edital complementar	Até 14/12/2018
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, para o e-mail fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br	Até 27/02/2019
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	06/03/2019
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 29/04/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	07/03/2019
7. Resultado final das propostas homologadas	11/03/2019
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas	08/04/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

submetidas a este edital	
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	09/04/2019
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	29/04/2019
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	11/04/2019
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/04/2019
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	26/04/2019
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	29/04/2019
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2019
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 01/10/2019
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2019
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 28/02/2020

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br, até o primeiro dia útil de mês, durante o período da bolsa.

5.2. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

campus, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Ibirubá, 10 de Dezembro de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora-geral do *campus* Ibirubá
Portaria 1.849/2016

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*.)